



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA – RJ

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
RESOLUÇÃO Nº	FLS.	
4071	10	Gomes

RESOLUÇÃO Nº 4.071

REVOGADO PELO (A) _____
Resolução nº 4074
DE 30/04/2015

EMENTA: CONCEDE LICENÇA MÉDICA AO VEREADOR PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES.

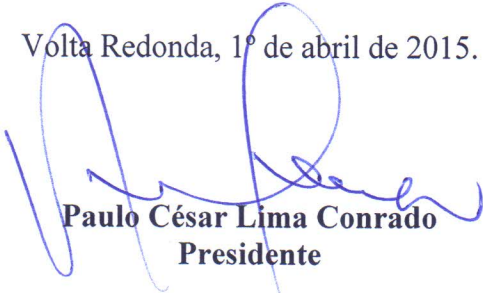
A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Vereador Pedro Raymundo de Magalhães, licença por motivo de saúde, nos termos do Artigo 48 Inciso I e § 2º da LOM - Lei Orgânica do Município e combinado ao Artigo 74 Inciso I do RI - Regimento Interno.


Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de abril de 2015.


Paulo César Lima Conrado
Presidente


Francisco Novaes Filho
1º Secretário


América Tereza Nascimento da Silva
2ª Secretária


Maurício Batista
1º Vice-Presidente


José Augusto de Miranda
2º Vice-Presidente

Projeto de Resolução nº 024/15
Autor: Mesa Diretora
bpa/.

"PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" Nº 1247
DE 07/05/2015





Câmara Municipal de Volta Redonda
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO Nº4.071

EMENTA: CONCEDE LICENÇA MÉDICA AO VEREADOR PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido, a partir de 1º de abril de 2015, ao Vereador Pedro Raymundo de Magalhães, licença por motivo de saúde por 122 (cento e vinte e dois) dias, nos termos do Artigo 48 Inciso I e § 2º da LOM - Lei Orgânica do Município e combinado ao Artigo 74 Inciso I do RI - Regimento Interno

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 1º de abril de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

RESOLUÇÃO Nº4.074

EMENTA: CONCEDE LICENÇA MÉDICA AO VEREADOR PEDRO RAYMUNDO DE MAGALHÃES.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Vereador Pedro Raymundo de Magalhães, licença por motivo de saúde, nos termos do Artigo 48 Inciso I e § 2º da LOM - Lei Orgânica do Município e combinado ao Artigo 74 Inciso I do RI - Regimento Interno.

Artigo 2º - A licença será de 122 (cento e vinte e dois) dias, a contar a partir de 1º de abril de 2015, encerrando-se em 31 de julho de 2015.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2015.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 4.071.

Sala Getúlio Vargas, 30 de abril de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho América Tereza Nascimento da Silva
1º Secretário 2ª Secretária

Maurício Batista José Augusto de Miranda
1º Vice-Presidente 2º Vice-Presidente

ATO Nº 8.884

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, a servidora Cecília da Conceição Carneiro, matrícula 1813, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.456, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 573/2015.

Volta Redonda, 16 de abril de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.885

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, a servidora Silvana Anacleto Timoteo, matrícula 1873, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4 do Quadro de Pessoal desta Casa, nomeada pelo Ato nº 8.796, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 573/2015.

Volta Redonda, 16 de abril de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

ATO Nº 8.886

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, Silvana Anacleto Timoteo, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 573/2015.

Volta Redonda, 16 de abril de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 8.886)

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Silvana Anacleto Timoteo, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro de abril de dois mil e quinze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, oitocentos e oitenta e seis. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar I.

Volta Redonda, 16 de abril de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Silvana Anacleto Timoteo
Assessor Político Parlamentar I, símbolo CC-3
- empossada -

ATO Nº 8.887

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, Cecília da Conceição Carneiro, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal desta Casa, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, conforme solicitação contida no Processo Administrativo nº 573/2015.

Volta Redonda, 16 de abril de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE
(ATO Nº 8.887)

Aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze, nesta cidade de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, no Palácio Vereador Francisco Evangelista Delgado, sede desta Câmara Municipal, na presença dos Senhores Vereadores Paulo César Lima Conrado e Francisco Novaes Filho, respectivamente, Presidente e Primeiro Secretário do Poder Legislativo, compareceu Cecília da Conceição Carneiro, nomeada para exercer, a partir do dia primeiro do mês de abril do ano de dois mil e quinze, o cargo de provimento em comissão de Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4, do Quadro de Pessoal, criado pela Resolução nº 3.360 e alterada pelas Resoluções nºs 3.402 e 3.726, de acordo com as determinações expressas no Ato número oito mil, oitocentos e oitenta e sete. Atendidas as formalidades de praxe, os Senhores Presidente e Primeiro Secretário consideraram empossada a servidora abaixo, com o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções de Assessor Político Parlamentar II.

Volta Redonda, 16 de abril de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário

Maria Aparecida Pinheiro de Almeida
Diretora Geral

Cecília da Conceição Carneiro
Assessor Político Parlamentar II, símbolo CC-4
- empossada -

ATO Nº 8.888

A Câmara Municipal de Volta Redonda, por sua Mesa Diretora, representada pelos Senhores Presidente e Primeiro Secretário, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cancelar, a partir do dia 1º de abril do ano em curso, a Gratificação de Representação de Gabinete prevista no Parágrafo único do art. 136 da Lei Municipal nº 1.931/84 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais no percentual de 40% (quarenta por cento) atribuída através do Ato nº 8.849 de 20 de março de 2015, à servidora Marlene das Graças Carneiro Campos, matrícula 1715, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, símbolo CG, conforme Processo Administrativo 574/2015.

Volta Redonda, 16 de abril de 2015.

Paulo César Lima Conrado
Presidente

Francisco Novaes Filho
Primeiro Secretário